



LEI Nº 2.785/2011

ALTERA A LEI Nº 2.744/2011, DE 26 DE JULHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 2.744/2011, de 26/07/2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração e Execução do Orçamento para o Exercício Financeiro de 2012 passa a vigorar com as seguintes alterações:

- I – inclusão de metas e prioridades – Anexo 1 desta Lei;
- II – reprogramação de metas e prioridades – Anexo 2 desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2011.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante
Secretária M. de Administração e R. Humanos



A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2011.

M. Rosângela B. F. Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Deptº Administrativo

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2012

INCLUSÃO DE AÇÕES

PROGRAMAS:	AÇÕES:
0100 – Gestão Eficiente	1) Aquisição de Equipamentos p/ Manutenção das Vias Públicas. Valor: R\$ 300.000,00 2) Elaboração do Plano de Saneamento. Valor: R\$ 30.000,00 3) Elaboração de Estudos e Projetos para Urbanização. Valor: R\$ 30.000,00
0125 – Gestão Estratégica e participação do SUS	1) Construção de Academias de Saúde. Valor: R\$ 1.320.000,00 2) Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS ADII Valor: R\$ 1.505.589,00
0145 – Participação e Cidadania	1) Implantação do Núcleo de Justiça Comunitária. Valor: R\$ 10.298,00 2) Ações de Enfrentamento à Violência. Valor: R\$ 638.095,00 3) Implantação do Projeto Cidadão Consciente. Valor: R\$ 5.100,00 4) Manutenção da Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres. Valor: R\$ 85.000,00
0210 – Assistência Integral à Saúde da População	1) Implementação das Ações de Vigilância e Prevenção das Violências e Acidentes (Cultura da Paz). Valor: R\$ 58.000,00
0235 – Educação: Tecnologia e Desenvolvimento	1) Contribuição ao Centro Federal de Educação (IFAL). Valor: R\$ 500.000,00
0255 – Na Rota da Escola	1) Aquisição de Transporte Escolar Valor: R\$ 15.000,00



0310 – Nossa Casa, Nosso Chão	1) Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social. Valor: R\$ 63.008,00
0315 – Transporte para Todos	1) Implantação da Nova Sede da SMTT. Valor: R\$ 500.000,00 2) Manutenção do Conselho Municipal de Trânsito. Valor: R\$ 55.000,00
0320 – Trânsito Livre	1) Aquisição de Veículo p/ o Departamento de Trânsito. Valor: R\$ 140.000,00
0400 – Agricultura Rentável	1) Construção do Matadouro Público Municipal. Valor: R\$ 2.356.016,00
0410 – Fortalecimento da Indústria, Comércio e Serviços	1) Implementação das Ações do Projovem Trabalhador. Valor: R\$ 2.079.000,00 2) Apoio ao Processo de Implantação dos Arranjos Produtivos Locais – APLS. Valor: R\$ 100.000,00

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2012

INCLUSÃO DE AÇÕES

PROGRAMAS:	AÇÕES:
0415 – Gestão de Mercados e Feiras	1) Modernização do Shopping Popular. Valor: R\$ 150.000,00
0425 – Turismo em Arapiraca	1) Complexo Turístico do Morro Santo da Massaranduba. Valor: R\$ 525.540,00

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

EXCLUSÃO DE AÇÕES PARA 2012

PROGRAMAS:	AÇÕES:
0215 – Cidade Saudável	1) Implantação do Horto Florestal na Várzea do Bairro Ouro Preto
0225 – Cuidando de Nossa Gente	1) Implantação de um Albergue Municipal
0245 – Promoção da Saúde	1) Melhorias Sanitárias Domiciliares 2) Melhorias Habitacionais para Controle de Chagas
0315 – Transporte para Todos	1) Implantação de Ciclovias Interligando pontos Estratégicos da Cidade